

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS



PORTARIA

PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 229/2019.

Concede prorrogação de licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **SIRLENE SANTOS SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO, comunicação de decisão da Previdência Social, benefício Nº 6257166288, de prorrogação de auxílio doença,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** prorrogação de licença de auxílio doença a servidora pública municipal efetiva, **SIRLENE SANTOS SILVA**, a partir de **23/04/2019** a **22/05/2019**, ficará afastada de suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei N nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **23/04/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 03 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 61 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 418/2019.

Retorna da licença de readaptação funcional a servidora pública municipal, **RAIMUNDA DE SOUZA MATOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Retornar a servidora pública municipal efetiva, **RAIMUNDA DE SOUZA MATOS**, da licença de readaptação funcional, a partir de 25/04/2019, para exercer as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei N nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 25/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 03 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº81 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 46810-000 CNPJ: 13.835.018/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 244/2019.

Concede prorrogação de readaptação funcional para tratamento médico, à servidora pública municipal, **SIDELINA ANTÔNIO DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO, atestado médico com a data de **26/04/2019**.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, Prorrogação de readaptação funcional para tratamento médico a partir **01/05/2019** a **01/08/2019**, à servidora pública municipal **SIDELINA ANTÔNIO DOS SANTOS**, efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei nº 1459/18, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. A servidora deverá nesse período desenvolver suas atividades em local equivalente conforme determinado pela Secretária da pasta.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/05/2019**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 03 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45610-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 245/2019.

Concede licença de auxílio doença o servidor público municipal, **BENEDITO TELLES RAMOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº 6263079456,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença o servidor público municipal efetivo **BENEDITO TELLES RAMOS**, a partir de 16/01/2019 a 29/01/2019, ficará afastado do cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 16/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 03 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 46810-000 CNPJ: 13.636.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 246/2019.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **ELMA DOS ANJOS MIRANDA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº 6270562218,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal efetiva **ELMA DOS ANJOS MIRANDA**, a partir de **18/03/2019** a **31/08/2019**, ficará afastada do cargo de Inspetor de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **18/03/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 03 de Maio de 2019.

GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 61 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 247/2019.

Concede licença prêmio, o servidor público municipal **JEFF BENEDITO CASTRO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1461/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor com a data de 09/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença prêmio, a partir 01/04/2019 a 29/06/2019, o servidor público municipal **JEFF BENEDITO CASTRO**, efetivo, ocupante do cargo de Professor 40h Nível II Classe V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal Nº 1461, de 26/12/2018 - Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de 01/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 03 de Maio de 2018.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº81 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 46610-000 CNPJ: 13.835.016/0001-12